

PARECER Nº 810/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 169/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 169/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro inominado com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei., mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo a via que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

JOÃO ANTONIO

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA